



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 6.971, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.

Projeto de Lei nº 25/2021, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

**ART. 2º** O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

**ART. 3º** O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

**ART. 4º** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

**ART. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de março de dois mil e vinte e um.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal





GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de março de dois mil e vinte e um, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo